



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 092, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Designação do Grupo Executivo Local (GEL) Responsável pelo Acompanhamento dos Trabalhos de Revisão/Atualização dos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pedro de Toledo, de acordo com o Ítem II – Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CRIAR o Grupo Executivo Local – GEL do Município, constituído pelos seguintes membros:

Nome:..... Jeferson Serradilha Schuindt
RG N°:..... 50.164.197-X SSP/SP
Formação:..... Engenheiro Civil
Cargo:..... Diretor do Depto de Obras, Viação e Serviços Municipais
Órgão Municipal:... Prefeitura Municipal
Telefone:..... (13) 3419.70.00
E-mail:..... engenharia@pedrodetoledo.sp.gov.br

Nome:..... Wallace Ilek Marietto
RG N°:..... 33.370.442-3 SSP/SP
Formação:..... Medicina Veterinária
Cargo:..... Chefe de Seção
Órgão Municipal:... Prefeitura Municipal
Telefone:..... (13) 3419.70.10
E-mail:..... saude@pedrodetoledo.sp.gov.br

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr Jeferson Serradilha Schuindt.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Março de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal